

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº033, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Institui a Comissão de Organização Administrativa, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia, nomeia seus membros e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidos na Lei Federal nº8.662/1993;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Eleitoral do Conjunto Cfess-Cress, notadamente, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia;

CONSIDERANDO a posse e a investidura dos/das Conselheiros/as Eleitos/as ocorrida no dia 16 de maio de 2020, de acordo com o Termo de Posse e Investidura dos Membros do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia lavrado e registrado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress e do artigo 34 do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, notadamente, sobre a possibilidade de os Conselhos Regionais poderem constituir, em seu âmbito, comissões;

CONSIDERANDO a necessidade aprimorar os fluxos e as rotinas administrativas, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia;

CONSIDERANDO a deliberação *ad referendum* do Conselho Pleno pelo Conselheiro Presidente;

RESOLVE:

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

Horário de atendimento das 12h às 18h

Art. 1º. Instituir a Comissão de Organização Administrativa, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, que passará a contar com a seguinte composição:

a) **Conselheira Elisabete Bortoluzzi**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº021.989, na qualidade de Coordenadora;

b) **Administradora Roberta Alves de Oliveira Rietjens**, inscrita no CRA/BA sob o nº20.039, na qualidade de Membro;

Art. 2º. A presente Comissão tem por finalidade, dentre outras correlatas, propor e aprimorar os fluxos, as rotinas, os instrumentais e os normativos administrativos internos, bem assim acompanhar a execução das atividades administrativas desenvolvidas pelos setores da Autarquia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos.

Salvador, **1º de julho de 2020.**

(assinatura virtual pelo D4Sign)

A.S. Maurício Alencar e Silva Bodnachuk

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região - Bahia

PORTARIA CRESS-BA Nº033-2020 - INSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.docx

Código do documento 5d8b40fd-9869-44ee-a7fb-15b5ac16bb15

Assinaturas



Mauricio Alencar e Silva Bodnachuk
mauriciobodnachuk@cress-ba.org.br
Assinou

Mauricio Bodnachuk

Eventos do documento

02 Jul 2020, 16:06:05

Documento número 5d8b40fd-9869-44ee-a7fb-15b5ac16bb15 **criado** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email :aslic@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-07-02T16:06:05-03:00

02 Jul 2020, 16:07:04

Lista de assinatura **iniciada** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email: aslic@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-07-02T16:07:04-03:00

06 Jul 2020, 14:35:14

MAURICIO ALENCAR E SILVA BODNACHUK **Assinou** (Conta 2037eae9-b177-44cb-b4b6-fd89ad42329d) - Email: mauriciobodnachuk@cress-ba.org.br - IP: 45.231.165.14 (45-231-165-14.netsoluti.com.br porta: 5960) - Documento de identificação informado: 026.048.205-60 - DATE_ATOM: 2020-07-06T14:35:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):daa2b4b67a7b236680e0def4d6062cc02d2899a5f913bd62eb3b286830d047aa

(SHA512):6b8c9197c0c39c19e559a87a6d13db5bc4a6a1ab01a01f757aa8da24157d543d1a64942f4eb618ded386e6e5c4a7d820ee74f35f8de95c90bbe1e5ac66f96e86

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign